

EDITAL-ISC nº 3, de 20 de fevereiro de 2015

Processo Seletivo para o *International Program for Development Evaluation Training* – IPDET

1. Informações e Requisitos Gerais

- 1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de **dois** servidores no *International Program for Development Evaluation Training - IPDET*, promovido pela Universidade de Carleton, em Ottawa, Canadá, com o apoio do Banco Mundial, no período de **8/6 a 3/7/2015**.
- 1.2. O IPDET é um programa destinado a profissionais que atuam na área de avaliação de programas de desenvolvimento e é estruturado em um curso central, com duração de duas semanas, seguido de *workshops*, realizados também em duas semanas. Informações adicionais relativas ao IPDET podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.ipdet.org/default.aspx>.
 - 1.2.1. O candidato poderá optar por participar apenas dos *workshops* de interesse do Tribunal, que serão selecionados previamente pela Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).
- 1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá a matrícula na universidade, a participação no curso, as passagens aéreas, o material didático, a hospedagem, o transporte interno – quando a serviço do curso –, e as despesas administrativas. O custeio não inclui pagamento de diárias, ajuda de custo para alimentação, visto para a viagem e outras despesas eventuais.
 - 1.3.1. Caso seja necessário o pagamento de qualquer taxa no momento de inscrição, o custeio será feito pelo candidato, com posterior reembolso pelo TCU.
- 1.4. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes requisitos:
 - a) ocupar, há pelo menos três anos, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
 - b) possuir proficiência oral e escrita na língua inglesa;
 - c) ter disponibilidade para realizar o curso em regime de licença para capacitação;
 - d) estar lotado na Segecex há pelo menos três anos, atuando na área de controle externo;
 - e) não ter participado, nos últimos dois anos, de edições do IPDET, do Programa Minerva, do Programa Internacional de Intercâmbio para Auditores do *Government Accountability Office* (GAO) ou do Programa de Treinamento promovido pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA); e
 - f) possuir disponibilidade para bloqueio de 60 pontos de reconhecimento, a ser efetuado por ocasião da inscrição neste processo seletivo, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, a partir do caminho: Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos.
- 1.5. O candidato selecionado para participar da presente edição do IPDET será automaticamente eliminado do processo seletivo para o Programa Minerva (2º/2015), caso esteja inscrito naquela seleção.

2. Das vagas

2.1 O número de vagas para este processo seletivo será de:

- a) uma vaga para servidor lotado na Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec);
- b) uma vaga para servidor lotado nas demais unidades da Segecex.

3. Da Seleção e Classificação

3.1. A seleção será composta de três etapas:

- a) **Primeira etapa (classificatória):** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo Único** deste Edital;
- b) **Segunda etapa (eliminatória):** entrevista de avaliação de proficiência na língua inglesa conduzida por representante da Secretaria de Relações Internacionais (Serint) com **quatro** candidatos: os **dois** melhores classificados na primeira etapa entre os servidores da Semec e os **dois** melhores classificados entre os servidores das demais unidades da Segecex.

3.2. A segunda etapa deste certame é eliminatória. Serão selecionados, dentre os candidatos habilitados pela Serint, os que tiverem obtido melhor pontuação na primeira etapa, respeitada a distribuição de vagas prevista no item 2.

3.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas com o representante da Serint poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet, nos prazos estabelecidos no item 4.1.

4. Do cronograma do processo seletivo

4.1. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrições dos candidatos	Até 26/2/2015
Resultado – convocação para entrevista	Até 27/2/2015
Entrevista com Serint para avaliação de proficiência em língua inglesa	Até 2/3/2015
Resultado final	Até 3/3/2015
Inscrição no programa – com apoio da Serint	Até 6/3/2015

5. Da Inscrição

- 5.1. O candidato deverá fazer sua inscrição pelo sistema e-TCU Administrativo, por meio da tramitação, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (ISC/Sepis), de documento eletrônico, gerado a partir de um único arquivo em formato PDF, contendo a seguinte documentação:
- a) **Formulário de Inscrição**, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no Portal TCU).
 - b) **Relatório de Informações Funcionais** para comprovação dos critérios previstos no **Anexo Único** deste Edital. Para produzir o arquivo no formato requerido, acessar o GRH-Web, caminho Gestão de pessoas > Atualização de Dados Funcionais. Clicar na aba Informações Funcionais e fazer impressão em PDF a partir do navegador de internet. Não utilizar o botão Imprimir do sistema, pois essa opção não emite as informações funcionais, mas tão somente apresenta as informações pessoais do servidor.
 - c) **Currículo profissional produzido a partir do sistema Banco de Competências**, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, seção “Banco de Currículo”, opção “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é **obrigatório** o preenchimento dos seguintes campos: **Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional e Acadêmica** (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU). Para gerar o arquivo no formato requerido, o candidato deverá acessar o menu “Imprimir Currículo” no sistema e salvar o arquivo no formato PDF.
- 5.2. O cálculo da pontuação dos candidatos inscritos será feito com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo e-TCU Administrativo. Encerrado o período de inscrições não poderá ser acrescida à documentação de inscrição qualquer informação ou retificação que venha a alterar a pontuação e a classificação do candidato no certame.
- 5.3. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.
- 5.4. Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, **inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento**, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.
- 5.5. A unificação dos documentos em um arquivo PDF único pode ser realizada por meio de programas disponíveis na instalação padrão dos computadores do TCU, como FreePDF ou PDF Sam, ou por meio de programas gratuitos encontrados na internet.
- 5.6. **Não autuar processo eletrônico.**

6. Dos Resultados

- 6.1. Após a conferência da documentação de inscrição referida no item 5.1, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado da primeira etapa e indicará os candidatos classificados para a entrevista a com o representante da Serint.
- 6.2. Após realização de entrevista com o representante da Serint, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 4.1, o resultado final do processo seletivo.



7. Da Disseminação de conhecimentos

7.1. Como forma de disseminação de conhecimentos, os servidores contemplados comprometem-se a:

- a) entregar ao ISC, **em até 60 dias após o término do evento**, artigo científico abordando os conhecimentos adquiridos, para **possível** publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU; e
- b) encaminhar ao ISC, **até o dia 14 de agosto de 2015**, texto relatando sua experiência e abordando brevemente os conhecimentos adquiridos no evento, para **possível** publicação no União.

8. Das Disposições Finais

8.1. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Sepis, pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5838.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Geral Substituto

ANEXO ÚNICO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO ¹	UNIDADE ²	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano	1	4	100
2. Tempo restante para aposentadoria voluntária.	Ano	1	10	
3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos três anos.	Ano	2	6	
4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos três anos.	Ano	3	9	
5. Participação como membro de equipe em auditorias operacionais nos últimos três anos (exceto como supervisor ou coordenador).	Participação	3	15	
6. Participação como supervisor ou coordenador em auditorias operacionais nos últimos três anos.	Participação	4	20	
7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. (2º critério de desempate)	Participação	2	6	
8. Certificação profissional na área de Auditoria.	Certificação	3	9	
9. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração igual ou superior a 4h, nos últimos cinco anos. (1º critério de desempate)	Participação	2	10	
10. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração inferior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	2	
11. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	2	6	
12. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	1	3	

Histórico de Informações Funcionais (obtido a partir do Portal TCU, conforme instruções fornecidas no item 5.1 deste edital).

Banco de Competências. Utilizar a aba “Experiência profissional e acadêmica”. Informar no campo “Empresa/Instituição” a sigla do TCU, seguida da sigla da unidade de atuação e na descrição das atividades indicar os detalhes da atuação, incluindo informações como portaria, BTCU ou processo em que ocorreu a designação.

Banco de competências. Utilizar a aba “Produção de Conhecimento” ou “Experiência profissional e acadêmica”, conforme o caso. Registrar no campo “Descrição” a instituição promotora, os dados do evento, o período e outros detalhes, ou as informações em forma de referência bibliográfica completas e indicar no campo “URL” o link para o texto, quando houver, ou o link para página da Biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria do artigo ou da obra.

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano, só deverão ser considerados os anos completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).